



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

NOTA TÉCNICA Nº 133/2021/DPE/SPE

PROCESSO Nº 48360.000183/2021-33

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

1. ASSUNTO

1.1. Recomendação para aprovação e publicação do *Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2021 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª emissão)*.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN - PAR/PEL 2020 ciclo 2021-2025 (SEI nº 0444732)

2.2. “Programa de Expansão da Transmissão (PET) / Plano de Expansão de Longo Prazo (PELP), Ciclo 2021 – 1º Semestre (SEI nº 0509387);

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica visa apresentar, para fins de abertura de Consulta Pública pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, a publicação do "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2021 – Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª emissão)".

3.2. As indicações referem-se a instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional (SIN), resultado da compatibilização dos relatórios:

i) pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):

a) Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN - PAR/PEL 2020 ciclo 2021-2025;

ii) pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

b) Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP) - Ciclo 2021 - 1º Semestre; e

c) Relatórios de Estudos Para Licitação da Expansão da Transmissão;

3.3. A compatibilização das obras foi promovida pela equipe da Coordenação-Geral de Planejamento da Transmissão (CGTR/DPE/SPE-MME) deste Departamento e as indicações foram objeto de processo de Consulta Pública e consolidação entre EPE, ONS e ANEEL.

4. ANÁLISE

4.1. Por meio da Carta 0269/DGL/2020, de 3 de novembro de 2020 (SEI nº 0444732), o ONS encaminhou o Planejamento Elétrico de Médio Prazo do SIN para o período de 2021 a 2025 (PAR/PEL), contendo, além de outros volumes, o Volume I - Plano Elétrico de Médio Prazo das Instalações de Transmissão do SIN, do qual fazem parte o Tomo 2 – Ampliações e reforços de Grande Porte e Recomendações (PAR).

4.2. Por sua vez, por meio do Ofício n. 0801/2021/DEE/EPE, de 31 de maio de 2021 (SEI nº 0509387), a EPE encaminhou o relatório "EPE-DEE-RE-046/2021 – “Programa de Expansão da Transmissão (PET) / Plano de Expansão de Longo Prazo (PELP), Ciclo 2021 – 1º Semestre”, contendo as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN) definidas a partir dos seus estudos de planejamento concluídos até abril de 2021. Além disso, foram também encaminhados pela Empresa relatórios de estudos de planejamento recomendando obras necessárias e candidatas a compor os lotes dos leilões de transmissão previstos para 2022, cujas referências dos relatórios estão indicadas nas minutas das planilhas em Excel do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE.

4.3. Desde então, a CGTR/DPE/SPE-MME procedeu a consolidação das informações encaminhadas pelo ONS e pela EPE com o objetivo de se fazer cumprir o disposto no inciso XVI, do art. 16 do [Decreto 9.675, de 02 de janeiro de 2019](#), que versa:

Art. 16. Ao Departamento de Planejamento Energético compete:

(...)

XVI - elaborar o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica e definir, quando necessário, as obras determinativas no âmbito dos sistemas de distribuição;

(...)

4.4. Ato contínuo, o Departamento de Planejamento Energético promoveu reuniões de consolidação do POTTE envolvendo, além da EPE e do ONS, também a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), atendendo assim ao requisito de oitiva à Agência Reguladora imposto pelo art. 3º-A, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Nessas ocasiões, as instituições tiveram a oportunidade de debater sobre eventuais divergências encontradas nas indicações realizadas, esclarecer

dúvidas e promover o nivelamento de informações a respeito do planejamento dentro de suas competências. Os convites das reuniões e, também, as correspondentes listas de presença constam no Processo MME/SEI n. 48360.000183/2021-33.

4.5. Toda a informação encaminhada ao MME por EPE e ONS contendo indicações adicionais a serem inseridas na presente versão do POTEE, em complementação àquelas originalmente trazidas pelos documentos descritos no parágrafo 3.2 desta Nota Técnica, encontram-se cadastradas neste processo administrativo para fins de registro do histórico da construção desta emissão do Plano.

4.6. Assim, uma vez finalizadas as análises e consolidações das indicações provenientes do Operador e da Empresa de Pesquisa Energética, ouvida a ANEEL o Departamento de Planejamento Energético encaminha o presente processo à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético indicando a abertura de Consulta Pública, por um prazo de 20 dias, destinada ao recebimento de contribuições da sociedade ao *Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2021 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª emissão)*.

4.7. Cumpre ressaltar que, com o início da vigência do Art. 18 da Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, fica delegado ao ONS a emissão do "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) – Melhorias de Grande Porte e Reforços para Aumento de Vida Útil" e do "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) – Reforços de Pequeno Porte".

4.8. A relação das instalações, descrição das ampliações, reforços e melhorias, datas de necessidade, bem como a classificação das instalações, constam neste processo em planilhas no formato *Microsoft Excel (.xlsx)*, bem como em documentos no formato *Portable Document Format (PDF)*, conforme a relação seguinte:

- *Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2021 – Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª emissão)*
 - Planilha Excel (SEI nº 0547688); e
 - Documento PDF (SEI nº 0547694).

5. CONCLUSÃO

5.1. Recomenda-se o envio, para fins de abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 20 dias, das obras e classificações listadas pelos documentos *Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2021 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª emissão)*, constantes na planilha no formato *Microsoft Excel (.xlsx)* e documento formato *Portable Document Format (PDF)* listados no parágrafo 4.8 desta Nota Técnica.

5.2. Para tanto, faz-se necessário o envio deste processo, que inclui proposta de Portaria que promove a abertura da Consulta Pública (SEI nº 0540358), para apreciação da Consultoria Jurídica e posterior apreciação e deliberação por parte do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Zanetti Rosa, Coordenador(a)-Geral de Planejamento da Transmissão**, em 27/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Guilherme Ferreira Prado, Diretor(a) do Departamento de Planejamento Energético**, em 27/09/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540357** e o código CRC **A8714347**.